

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 5 – Número 0270 – 26/09 à 30/09/2022

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
  - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
    - Notícias do Executivo
  - Notícias do Ministério Público do Trabalho
  - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
    - e-Social
    - Outras Notícias
    - Atos Normativos
  - Dados estatísticos de Fiscalização
- 

## Destaque da Semana

### **Fator Acidentário de Proteção de 3,4 milhões de estabelecimentos já está disponível para consulta**

Ministério do Trabalho e Previdência - 30/09/2022

O Fator Acidentário de Prevenção (FAP) 2022, com vigência para o ano de 2023, já está disponível para consulta. Este ano, o FAP foi calculado para 3.412.997 estabelecimentos. O acesso pode ser feito tanto pela página do [Ministério do Trabalho e Previdência](#), como da [Receita Federal do Brasil](#) por meio da mesma senha que é utilizada pelas empresas para outros serviços de contribuições previdenciárias.

As empresas poderão contestar o FAP atribuído aos seus estabelecimentos por meio eletrônico no período de 1 a 30 de novembro de 2022. O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) tem a competência para análise das contestações e recursos do FAP, conforme previsto na Lei nº 13.846 (acrescenta inciso II ao art. 126 da Lei nº. 8.213).

Conforme o Decreto nº 10.410/2020 e o anexo V do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº. 3.048/1999, os róis dos percentis de frequência, gravidade e custo das atividades econômicas calculados em 2022 não serão publicados no Diário Oficial da União, mas sim disponibilizados para consulta pública na página da [Previdência Social](#), a fim de facilitar o acesso a todos os cidadãos.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [PGR pede que STF regulamente expropriação de locais que exploram trabalho análogo à escravidão](#)

Supremo Tribunal Federal - 27/09/2022

O procurador-geral da República, Augusto Aras, ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 77, em que alega a demora do Congresso Nacional em regulamentar a expropriação de propriedades rurais e urbanas utilizadas para a exploração de trabalho análogo à escravidão. A ação foi distribuída ao ministro Luiz Fux. A expropriação, para fins de reforma agrária e de programas de habitação popular, está prevista no artigo 243 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 81/2014. O dispositivo também autoriza o confisco de todo bem de valor econômico apreendido em decorrência da prática.

### [Fazendas indenizarão operador por queimaduras sofridas durante abastecimento de trator](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/09/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou dois fazendeiros de Patrocínio (MG) a indenizar um operador de máquina que sofreu queimaduras graves num incêndio ocorrido durante o abastecimento de um trator. Ele receberá R\$ 30 mil por danos morais e R\$ 30 mil por danos estéticos.

### [Petrobras não pode ser incluída em dissídio de greve de prestadores de serviços](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/09/2022

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho

confirmou que a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) não pode ser incluída como parte do dissídio coletivo de greve ajuizado pela Método Potencial Engenharia S.A., de São Paulo (SP), contratada para prestar serviços de montagem e manutenção industrial. Conforme entendimento unânime do colegiado, a ausência de vínculo de emprego com a categoria responsável pela greve afasta a participação da Petrobras na ação.

### [Aluguel de casa e carro são considerados para equiparação salarial de diretor com colega argentino](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/09/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso da BT Latam Brasil Ltda. contra decisão que determinou a equiparação salarial de um diretor executivo de vendas com um colega argentino “pela globalidade salarial”. Com isso, serão incluídos no cálculo das diferenças o aluguel de uma casa, carro e empregados que eram pagos pela empresa ao argentino. Segundo o colegiado, não cabe ao TST reinterpretar, na fase de execução, temas já examinados na sentença definitiva.

### [Operário demitido com lesão na coluna consegue aumento de indenização por danos morais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/09/2022

Um montador que trabalhava para a Construtora Norberto Odebrecht S.A., em Porto Velho (RO), conseguiu aumentar de R\$ 30 mil para R\$ 70 mil o valor de indenização por acidente de trabalho. Ele teve trauma na coluna e ficou inabilitado para o serviço. Além do acidente, o empregado também foi demitido doente e teve o plano de saúde cancelado pela empresa. A decisão é da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que entendeu que o valor fixado foi baixo diante da gravidade do dano.

### [Banco deverá indenizar recepcionista que sofreu injúria racial de cliente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/09/2022

A Caixa Econômica Federal – CEF deverá pagar indenização de R\$ 20 mil a uma recepcionista de uma agência bancária de Florianópolis (SC) que foi vítima de injúria racial cometida por uma cliente. A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) rejeitou o recurso da empresa, que buscava alterar a condenação, ao levar em

conta que as condições de trabalho propiciaram a situação.

### [TST adere a projeto de combate ao tráfico de pessoas para trabalho escravo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/09/2022

O Tribunal Superior do Trabalho passará a executar um conjunto de ações para fortalecer o combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo no Brasil. Elas serão desenvolvidas no âmbito do projeto Liberdade no Ar, iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT), à qual o TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aderiram nesta segunda-feira (26). O termo de adesão foi assinado em cerimônia realizada na sede do Tribunal.

### [Produtividade do TST em 2022 é 19,3% superior a 2021](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/09/2022

O Tribunal Superior do Trabalho teve um aumento de produtividade de 19,3% nos primeiros oito meses de 2022, em comparação ao mesmo período de 2021. Até agosto, foram julgados 266.137 processos, o que inclui decisões proferidas em sessão por colegiado ou individualmente pelos relatores. Esses e outros dados estão no relatório da Coordenadoria de Estatística (CESTAT) sobre movimentação processual de janeiro a agosto deste ano.

## Notícias do Executivo

### [Caminho Digital oferece 5,5 milhões de vagas para cursos gratuitos em TI](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 27/09/2022

Voltado para a qualificação profissional por meio da transformação digital, o Caminho Digital oferece 5,5 milhões de vagas distribuídas em 134 cursos na área de tecnologia da informação, produtividade e finanças. O programa funciona em plataforma desenvolvida em parceria com a Microsoft - A Escola do Trabalhador 4.0. Os cursos são online e gratuitos e auxiliam os trabalhadores que procuram uma vaga no mercado de trabalho, que queiram ascender a um novo posto ou àqueles que desejam empreender. Para conhecer as possibilidades [acesse](#).

### [Programa de conformidade normativa trabalhista é instituído no âmbito do MTP](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 27/09/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência e a Secretaria-Geral da Presidência da República instituíram o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista – “Governo Mais Legal – Trabalhista”. O Decreto nº 11.205, publicado nesta terça-feira (27) no Diário Oficial da União, estabelece uma política que otimiza a interação entre a administração pública e os administrados, com o objetivo de incentivar o cumprimento da legislação trabalhista. O Programa estimula a conduta empresarial responsável como elemento estratégico para promover conformidade às normas trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho.

### [Pesquisadores debatem relação entre pandemia de Covid-19 e Saúde do Trabalhador](#)

Fundacentro - 30/09/2022

Em setembro, o Brasil ultrapassou o número de 685 mil mortos devido à Covid-19. Estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que 14,9 milhões de pessoas morreram de causas associadas direta ou indiretamente à pandemia entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. No começo dessa história, não era possível prever as perdas que viriam, mas já se percebia a gravidade da contaminação que se iniciou em um mercado chinês e atingiu trabalhadores. Assim, em abril de 2020, a Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) abriu chamada de artigos para o dossiê “A pandemia da Covid-19 e a Saúde do Trabalhador”, que recebeu 207 submissões e publicou 21 textos, até maio de 2022.

### [Guia de boas práticas para a desamiantagem é lançado](#)

Fundacentro - 27/09/2022

Riscos à saúde, gerenciamento de materiais contendo amianto (MCA) e técnicas de segurança estão entre os temas abordados no “Guia de Boas Práticas de Desamiantagem”, fruto do projeto da Fundacentro sobre os impactos do processo de remoção do amianto, previsto pela aplicação da Lei Municipal nº 10.607/2019 de Florianópolis. O amianto, também conhecido como asbesto, é uma fibra mineral com alta resistência a combustão, durabilidade e isolamento térmico. Sua versatilidade permitiu sua utilização na fabricação de diversos produtos, entre eles materiais de construção como caixas d’água, telhas de cimento-amianto, mantas antichamas, divisórias e pisos vinílicos, além de inúmeros artigos manufaturados (têxteis, gaxetas hidráulicas, freios automotivos, entre outros). Acesse o [link](#) e confira todas as recomendações trazidas pelo guia.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT-MT promove audiência pública para debater importância das notificações de acidentes e doenças do trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/09/2022

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) vai promover, no dia 19 de outubro, às 09h, no auditório de sua Sede, em Cuiabá, uma Audiência Pública para debater a importância da regularização das notificações de acidentes de trabalho. A iniciativa integra Projeto Nacional do MPT e é voltada, em especial, aos integrantes do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) das maiores empresas de Mato Grosso, mas também a outros representantes das entidades empresariais e sindicais, da sociedade civil, de órgãos governamentais e de organizações não governamentais, bem como a quaisquer outras pessoas interessadas em participar.

[Estudo mostra que mais de 80% das empresas paulistas descumpriram cota para contratar pessoas com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/09/2022

Um estudo apresentado no dia 21 de setembro pelo CESIT-UNICAMP (Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho) durante a Conferência de Exposição Nacional de Inclusão e Acessibilidade das Pessoas com Deficiência - RECONNECTA, realizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas, mostrou uma análise do sistema de cota para as pessoas com deficiência no estado de São Paulo, com base nas disposições da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91). Os dados revelam que 82,4% das empresas paulistas deixaram de cumprir a norma que obriga a inclusão de profissionais com deficiência no seu quadro funcional.



## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[Artigo: A Lei de Cotas e o papel da Auditoria-Fiscal do Trabalho por Caroline de Almeida Mendes Lima](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 27/09/2022

O trabalho traz dignidade, resgata a autonomia, a autoestima e faz a Pessoa com Deficiência (PCD) se sentir pertencente a uma sociedade produtiva. É por isso que a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (aprovada com status de emenda constitucional em 2009) traz uma série de regulamentações em prol da inserção da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho. E a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) veio para dar efetividade a este direito tão importante, assim como a outros direitos das Pessoas com Deficiência, como direito à saúde, à educação, à vida, ao lazer, entre outros.

## Outras Notícias

### [Gestante demitida que negou reintegração deve ser indenizada, decide juíza](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

A juíza Maria Rafaela de Castro, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, reconheceu o direito de indenização de uma gestante demitida sem justa causa, mesmo ela tendo negado oferta de reintegração. Na decisão, a magistrada verificou a existência dos requisitos que caracterizam o princípio da proteção à trabalhadora grávida, que exercia a função de vendedora de loja.

### [Empresa que demitiu mãe de criança com Down terá que indenizar](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

O Decreto 4.377, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, estabelece que devem ser adotadas todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, em particular impedir a discriminação contra a mulher por razões de casamento ou maternidade e assegurar a efetividade de seu direito a trabalhar.

### [Isentar PLR distribui renda e auxilia no enfrentamento dos tempos desafiadores](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

A figura jurídica dos programas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) foi introduzida pela Medida Provisória nº 794/1994, que foi reeditada 77 vezes até a MP nº 1.982-77/2000. Convertida finalmente na Lei nº 10.101/2000, a possibilidade de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas tornou-se regulada

e definitiva, mediante convenção, acordo coletivo ou comissão paritária.

### [Mudanças legislativas da Lei 13.467/2017 declaradas constitucionais pelo STF](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

Um dos pontos de maior debate à época da análise legislativa Lei nº 13.467/2017, conhecida como reforma trabalhista, especialmente por parte de sindicatos, confederações e federações dos empregados, foi a extinção da contribuição sindical obrigatória. A contribuição sindical, ou imposto sindical, existia desde a promulgação da CLT, em 1943, e correspondia a um dia de trabalho do empregado, descontado diretamente de seu salário pela empresa e repassado ao sindicato da categoria dos empregados.

### [Empregado de laboratório eleito diretor de cooperativa não terá direito a estabilidade](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que um representante propagandista dos Laboratórios Pfizer Ltda. não tem direito à estabilidade provisória por ser diretor da Cooperativa de Consumo dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Feira de Santana (Coopvenfs).

### [Petrobras deve indenizar homem que teve perna amputada por falha mecânica](#)

Consultor Jurídico - 02/10/2022

Por considerar que a condição dificulta a inserção no mercado de trabalho, a 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) determinou que a Petrobras deve pagar R\$ 160 mil em indenização por danos morais a um funcionário que sofreu amputação de parte do pé direito. O homem foi contratado como auxiliar de armazenista e era responsável por carregar e descarregar tubos de ferro que pesavam duas toneladas.

### [Execução trabalhista de empresa que não participou da fase de conhecimento](#)

Consultor Jurídico - 30/09/2022

O cumprimento da sentença não poderá ser promovido em face do fiador, do coo-

brigado ou do corresponsável que não tiver participado da fase de conhecimento, conforme estabelece o §5º do artigo 513 do CPC. Com base nesse entendimento, o ministro Gilmar Mendes deu provimento ao recurso extraordinário (ARE 1.160.361) para cassar a decisão recorrida e determinar que outra fosse proferida com observância da Súmula Vinculante nº 10 do STF e do artigo 97 da Constituição. Para o ministro, a execução do responsável solidário só é possível se ele for parte no processo, desde a fase de conhecimento.

### [Programa Emprega + Mulheres e as empresas](#)

Consultor Jurídico - 29/09/2022

Recentemente, foi promulgada a Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, que trouxe alterações na Consolidação das Leis do Trabalho. Essa nova legislação é objeto da conversão da Medida Provisória 1.116, de 4 de maio de 2022, de modo que o texto original sofreu algumas modificações. Dentre as diversas alterações e novidades que foram trazidas ao ordenamento jurídico, impende destacar que a lei implementou o Programa Emprega + Mulheres, destinado a inserção e manutenção da mulher no mercado de trabalho, mediante a concretização de relevantes medidas.

### [Subsistência do protesto como via interruptiva da prescrição na JT](#)

Consultor Jurídico - 29/09/2022

O artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, fixa os prazos prescricionais para as pretensões manejadas na Justiça do Trabalho. Tais prazos são únicos e necessariamente incidentes sobre todas as pretensões cujo debate esteja inserido na competência desse ramo judiciário, como decidiu o Supremo Tribunal Federal no ARE nº 709.212/DF (rel. ministro Gilmar Mendes). Embora a Carta Magna defina as dilações, não traz, como é de boa técnica, outras regras para incidência do preceito, encaminhadas ao ordenamento infraconstitucional.

### [Reclamação não deve ser utilizada como meio para reexame de ação, diz STF](#)

Consultor Jurídico - 27/09/2022

A reclamação não substitui o recurso, nem serve como instrumento para viabilizar o reexame de uma ação. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, manteve a decisão do Tribunal Superior do Trabalho

que condenou a Petrobras a incorporar à remuneração de um trabalhador as verbas que ele recebia em razão do exercício de função gratificada, mesmo após sua destituição.

### [Transportadora deve indenizar ajudante que dormia no baú de caminhão, decide juiz](#)

Consultor Jurídico - 26/09/2022

Por considerar que houve conduta negligente, o juiz Daniel Cordeiro Gazola, da Vara do Trabalho de Bom Despacho (MG), condenou uma transportadora a pagar R\$ 3 mil em indenização por danos morais a um ajudante de motorista que dormia no baú do caminhão. No caso concreto, a empresa não fornecia diárias em valor suficiente para custear um alojamento adequado ao homem que auxiliava o motorista no transporte de mercadorias.

### [Trabalhador impedido de participar do velório do sogro será indenizado](#)

Migalhas - 02/10/2022

A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 4 mil a um trabalhador impedido de participar do velório do sogro. Segundo o profissional, ele precisaria se ausentar do trabalho para ir até o velório, mas teve o pedido negado pela empregadora. A decisão é dos desembargadores da 10ª turma do TRT da 3ª região, que mantiveram a sentença proferida pelo juízo da 2ª vara do Trabalho de Divinópolis/MG.

### [Filha de funcionário que morreu de malária na África será indenizada](#)

Migalhas - 02/10/2022

A 11ª câmara do TRT da 15ª região reconheceu, por unanimidade, a responsabilidade de uma empregadora do ramo de construções industriais pela morte de um empregado brasileiro que foi infectado por malária na República do Congo e faleceu no Brasil. O colegiado entendeu que se aplica ao caso a responsabilidade objetiva, nos termos do art. 927, parágrafo único do Código Civil, uma vez que “ao determinar que o seu empregado trabalhasse no Congo, África, região endêmica da malária, a empresa assumiu os riscos de uma fatalidade”.

### [TST invalida penhora de veículo pertencente a pessoa com deficiência](#)

Migalhas - 02/10/2022

A SDI-II do TST invalidou penhora de veículo de um empregador executado pela Justiça do Trabalho que questionava alienação do automóvel por ser pessoa com deficiência. O colegiado afastou a legalidade da penhora do bem com o fundamento de que a constrição do bem fere a dignidade da pessoa humana e da solidariedade.

### [Assistente de vendas que recebia cobranças excessivas será indenizada](#)

Migalhas - 02/10/2022

A 3ª turma do TRT da 4ª região concedeu uma indenização por assédio moral a uma assistente de vendas que prestava serviços à Caixa Econômica Federal, por meio de uma corretora de seguros. Para os magistrados, as empresas transcenderam o poder diretivo, cometendo abuso do poder hierárquico e assédio moral vertical. A condenação solidária foi fixada em R\$ 50 mil. A decisão unânime confirmou a sentença da juíza do Trabalho Patrícia Iannini dos Santos, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

### [Covid-19: Empresa é condenada por morte de empregado do grupo de risco](#)

Migalhas - 01/10/2022

A 8ª turma do TRT da 4ª região reconheceu a responsabilidade civil de uma empresa de transporte coletivo pelo falecimento de um motorista, vítima de covid-19, apenas 18 dias após o retorno ao trabalho. Aos 49 anos, diabético, hipertenso e obeso, o trabalhador teve que retomar as atividades, por ordem da empresa, no momento em que o Estado registrava altos índices de contágio e mais de 120 óbitos diários. Os desembargadores determinaram, por unanimidade, o pagamento de pensão mensal à viúva e à filha e indenização por danos morais fixada em R\$ 500 mil. O pensionamento deve ser de R\$ 2,3 mil, valor da última remuneração.

### [TST afasta condenação de empresa por assédio em grupo de WhatsApp](#)

Migalhas - 01/10/2022

A 8ª turma do TST afastou a condenação de uma empresa de São Paulo ao pagamento de indenização por danos morais decorrentes de assédio moral que foi pra-

ticado contra um empregado por colegas de trabalho em um grupo de WhatsApp não corporativo. A maioria dos ministros entendeu pela improcedência do pedido de indenização porque o grupo era organizado e mantido pelos empregados, não pela empresa.

### [Trabalhadora se contradiz em depoimentos e é condenada por má-fé](#)

Migalhas - 29/09/2022

A juíza do Trabalho Olga Vishnevsky Fortes, da 7ª vara do Trabalho de SP, condenou uma ex-funcionária do Banco Votorantim ao pagamento de multa por litigância de má-fé por contradições em seu depoimento. Ela questionava a jornada de trabalho, o pagamento de horas extras e a equiparação de função.

### [GTTs de acompanhamento das NRs Gerais e da NR 18 e para elaboração da NR sobre Limpeza Urbana são criados](#)

Revista Proteção - 28/09/2022

Foram publicadas hoje, 28 de setembro, pelo Ministério do Trabalho e Previdência, no Diário Oficial da União, as portarias [STRAB/MTP nº 2.801](#), [STRAB/MTP nº 2.846](#) e [STRAB/MTP nº 2.805](#). A portaria STRAB/MTP nº 2.801 institui, no âmbito da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente), o GTT (Grupo de Trabalho Tripartite) de acompanhamento da implementação das NRs nº 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), nº 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), nº 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), nº 09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos) e nº 17 (Ergonomia), denominado de GTT das NRs Gerais.

### [4º painel do Panorama Trabalhista debateu o marco legal e os desafios da aprendizagem no setor](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/09/2022

O quarto painel do evento Panorama Trabalhista – Temas de impacto na indústria da construção em 2022 abordou “Aprendizagem – Marco Legal e Desafios na Indústria da Construção”. O encontro, realizado nesta terça-feira (27), foi promovido pela Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria

da Construção (CBIC), em parceria com o Sinduscon Paraná.

[CIPA e a medidas de proteção à mulher no ambiente do trabalho. Saiba mais!](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 28/09/2022

Assinada em 21 de setembro de 2022, a Lei nº 14.457, que dispõe sobre a instituição do Programa Emprega +Mulheres, instituiu novas responsabilidades à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes das empresas. O objetivo é promover um ambiente laboral, sadio e seguro com vistas à prevenção e combate do assédio sexual e demais formas de violência contra a mulher no âmbito do trabalho.

[Diretor-geral da OIT, Guy Ryder, conclui mandato de 10 anos](#)

Organização Internacional do Trabalho - 30/09/2022

O diretor-geral da OIT, Guy Ryder, encerrou 10 anos de trabalho, colocando o desenvolvimento e a recuperação centrados nas pessoas no centro da formulação de políticas globais. Ele entregou as chaves do cargo ao seu sucessor, Gilbert F. Houngbo.

[OMS e OIT pedem novas medidas para enfrentar os problemas de saúde mental no trabalho](#)

Organização Internacional do Trabalho - 28/09/2022

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) pediram uma ação concreta para lidar com questões de saúde mental na população ativa. Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente devido à depressão e à ansiedade que custam à economia global quase um trilhão de dólares. Duas novas publicações que visam abordar essa questão são publicadas hoje - diretrizes da OMS sobre saúde mental no trabalho (WHO Guidelines on mental health at work) e uma nota conjunta da OMS/OIT.



## Atos Normativos

[DECRETO Nº 11.205, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 27/09/2022 Seção I Pág. 03) - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 1.060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 27/09/2022 Seção I Pág. 78) - Cria o serviço de Bloqueio e Desbloqueio de Mensalidade de Entidade Associativa ou Sindicato;

[RESOLUÇÃO Nº 203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 27/09/2022 Seção I Pág. 84) - Altera a Resolução CSMPT 185/2021, que cria os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAET) no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências;

[PORTARIA MTP Nº 3.003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 28/09/2022 Seção I Pág. 196) - Altera a Portaria nº 849, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a proposição e tramitação de minutas de portarias e de instruções normativas e a elaboração de orientações técnicas relativas às matérias de competência da Secretaria de Trabalho, entre outras providências. (Processo nº 19964.109969/2022-07);

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.801, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 28/09/2022 Seção II Pág. 43) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de acompanhamento da implementação das Normas Regulamentadoras nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e nº 17 - Ergonomia, doravante denominado de GTT das NRs Gerais;

[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 28/09/2022 Seção II Pág. 43) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de elaboração de Norma Regulamentadora sobre Limpeza Urbana;

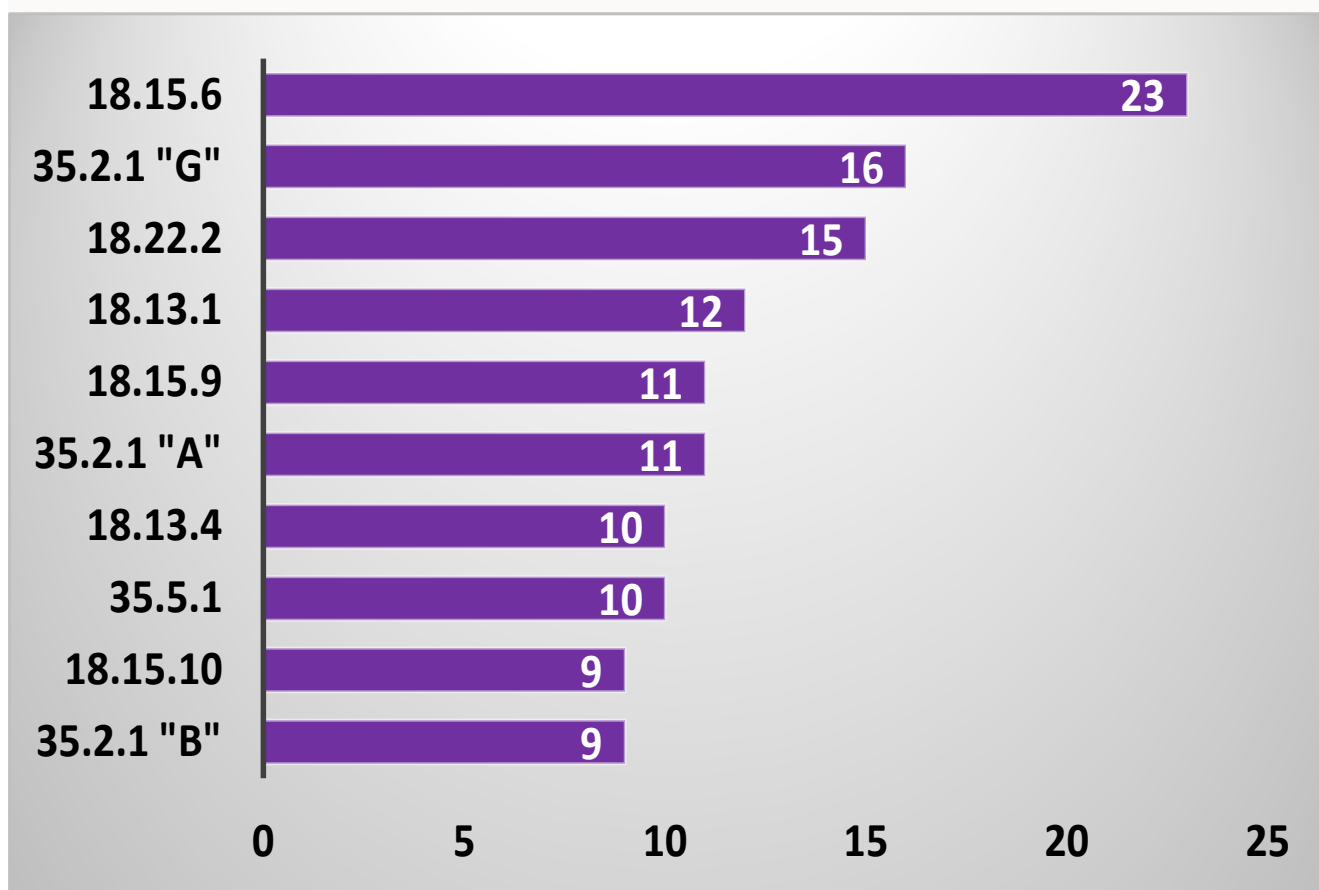
[PORTARIA STRAB/MTP Nº 2.846, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 28/09/2022 Seção II Pág. 44) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de acompanhamento da implementação da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;

[CIRCULAR Nº 1.003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 30/09/2022 Seção I Pág. 42) - Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[PORTARIA CRPS/SPREVMTP Nº 3.076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 30/09/2022 Seção I Pág. 120) - Dispõe Sobre a rotina de recebimento, processamento e tratamento das intimações e determinações judiciais em sede de Mandados de Segurança neste Conselho, com o objetivo de pacificar entendimentos, fluxos, atendimento à sociedade civil e evitar reprimendas ao CRPS.

## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jul):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Interdição:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.15.9** O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**35.5.1** É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

**18.15.10** Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**b)** assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*